



Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

LEI Nº 1371, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação
Motociclista Clube do Cross.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no
uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Motociclista Clube do
Cross – CC, com sede provisória À Rua Henrique Dias, nº 370, Igapó e foro na Cidade de Natal,
Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de abril de 2013.
192º ano da independência e 125º ano da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito de São Gonçalo do Amarante-RN